



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1215

Ji-Paraná (RO), 30 de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 20054/2011

INTERESSADO: Alzenira da Silva Freitas
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Alzenira da Silva Freitas**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 05/06.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 20086/2011

INTERESSADO: Glodovil Carvalho Filho
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Glodovil Carvalho Filho**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 07/08.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-777-2011

INTERESSADO: SEMAGRI
ASSUNTO: Locação de banheiros químicos para as feiras livres

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 114/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **F. Gonçalves Comércio e Serviços-ME**, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2011.

AUTORIZO, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **R\$ 39.900,00** (trinta e nove mil e novecentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 964/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES, para empenho, no valor de **R\$ 6.650,00** (seis mil, seiscentos

e cinquenta reais), conforme Reserva Orçamentária nº 1057, referente ao exercício de 2011, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-297/2011

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de Aparelhos Telefônicos

Acolho o **Parecer Jurídico nº 952/PGM/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 201/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material Permanente (aparelhos telefônicos para linhas fixas)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **João Carlos Dinato-ME**, no valor de **R\$ 2.150,00** (dois mil, cento e cinquenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16890-2011

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia

Acolho o Parecer Jurídico nº **959/PGM/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 204/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, no valor de total de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18177-2011

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº **958/PGM/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 203/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (peças) e serviços**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Auto Mecânica Valdecir Rodrigues Ltda-ME**, no valor de total de **R\$ 2.166,00** (dois mil, cento e sessenta e seis reais);

Anexo I - no valor de total de **R\$ 1.336,00** (um mil, trezentos e trinta e seis reais);
Anexo II - no valor de total de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19223/2011

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de Central Telefônica

Acolho o **Parecer Jurídico nº 956/PGM/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 202/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material Permanente (Central Telefônica)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **João Carlos Dinato-ME**, no valor de **R\$ 6.986,80** (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13657/2011

INTERESSADA: Semes
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (tabela de basquete mecânica, aro retrátil e redes).

Acolho o Parecer Jurídico nº **960/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 183/CPL/PMJP/RO/11, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente (tabela de basquete mecânica, aro retrátil e redes)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Lobo & Gonçalves Ltda-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 43.630,00** (quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16547/2011

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos de consultoria, a fim de efetuar Relatório Técnico de Inspeção de Pontes Rodoviárias na Obra de Arte Especial sobre o Rio Machado.

Acolho o Parecer Jurídico nº **951/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 166/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos de consultoria, a fim de efetuar Relatório Técnico de Inspeção de Pontes Rodoviárias na Obra de Arte Especial sobre o Rio Machado**, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, parecer técnico e outros documentos (fls. 05/18), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **S M Consultoria e Projetos Tecnologicos Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 129.338,10** (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16601/2011

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Reforma da Escola Polo Irineu Dresch

Acolho o Parecer Jurídico nº **962/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria

Geral do Município, referente Convite nº 178/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Reforma da Escola Pólo Irineu Antonio Dresch**, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos (fls. 04/17), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **J. Rios Engenharia Ltda**, perfazendo o valor global de **RS 125.206,68** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18380/2011

INTERESSADA: Semg/Semed

ASSUNTO: Ampliação do C.M.E.I. Zilda Arns cobertura de Parque Infantil

Acolho o Parecer Jurídico nº 963/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 172/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns com a Construção de 01 (um) Parque Infantil Coberto**, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos (fls. 04/17), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **J. Rios Engenharia Ltda**, perfazendo o valor global de **RS 136.251,28** (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4961/2011 Anexo I

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais ortopédicos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Materiais ortopédicos, constante do Registro de Preços nº 033/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 2.862/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor proposta apresentada pela Empresa **Dental Porto Velho Ltda-EPP**, no valor de **RS 63.094,32** (ses-

enta e três mil e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).
À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4961/2011 Anexo II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais ortopédicos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Materiais ortopédicos, constante do Registro de Preços nº 033/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 2.863/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor proposta apresentada pela Empresa **Dental Médica Comércio e Representações Ltda**, no valor de **RS 44.447,30** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19170-2011

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (condicionadores de ar).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico nº 067/CPL/2011

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3203/2011

INTERESSADO: Vanusa O. Carvalho

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Vanusa O. Carvalho**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18860/2011

INTERESSADO: Maria Lucinete Pereira Leite da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Lucinete Pereira Leite da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18862/2011

INTERESSADO: Rosiane de Souza Vilhena

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rosiane de Souza Vilhena**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 05/06.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social